



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 32/11/14
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5091, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

**Designa servidor para responder
interinamente pelo cargo de Secretário
Adjunto - Sefa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o servidor **GEANDERSON CAMPOS COSTA**, matrícula nº 51.070, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Adjunto – CC-2, da Secretaria Municipal da Fazenda – Sefa, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo 4º do artigo 61 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal